



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Ano letivo 2022/2023

AVISO DE ABERTURA

Nos termos estabelecidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, publicita-se a abertura de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, pelo prazo de 3 dias úteis a contar do dia **3/02/2023**, para prestação de serviço docente em regime de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2022/2023) e preenchimento das necessidades temporárias, correspondente a um horário de **12 horas do grupo de recrutamento 400**

O processo de candidatura realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

Duração do contrato: Temporário

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Vila d'Este.

Caracterização das funções: Docência

Requisitos de admissão: Até ao termo fixado para a apresentação da candidatura, o candidato deve reunir os requisitos gerais e específicos constantes do artigo 22.º do ECD.

Critérios de seleção:

- 1) **Graduação profissional** – nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do D.L. 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou **Classificação Académica** – nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação profissional).
- 2) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
 - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Vila Nova de Gaia, 3 de fevereiro de 2023

A Diretora
Maria da Conceição Paiva da Silva